



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 29 de dezembro de 2015

Número 665

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEIS

LEI Nº 8.519 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

DENOMINA VIA PÚBLICA – RUA “JAIR DE SOUZA FONSECA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua “Jair de Souza Fonseca”, a avenida S-1 (um), situada nos bairros Santa Felicidade e Estância Mirabela. O logradouro inicia-se na avenida H-3 entre a quadra 58 (cinquenta e oito) do bairro Santa Felicidade e terreno de Bastos Empreendimentos Imobiliários Ltda., no bairro Estância Mirabela e termina no terreno da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, entre terreno de Maria Eunice Campolina Canabrava e terreno da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a praticar todos os procedimentos legais para consolidação do disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 14 de dezembro de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

(Originária do Projeto de Lei nº 187/2015 de autoria do Vereador Alcides Longo de Barros)

LEI Nº 8.521 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS O DIA DA MÚSICA SERTANEJA.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui no Calendário Oficial do Município de Sete Lagoas o “Dia da música sertaneja”, a ser comemorado anualmente no dia 06 do mês de abril.

Parágrafo único. A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial do Município de Sete Lagoas/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 15 de dezembro de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

(Originária do Projeto de Lei nº 161/2015 de autoria do Vereador Milton Maurício Martins)



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 29 de dezembro de 2015

Número 665

LEI Nº 8.523 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS “RUA AQUARIUS”.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Aquarius, a atual Rua 2, logradouro público sem denominação oficial, localizada no loteamento “Residencial Vale do Sol”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 16 de dezembro de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

(Originária do Projeto de Lei nº 179/2015 de autoria do Vereador Gilberto Pereira da Silva)

LEI Nº 8.524 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS “RUA BETA”.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Beta, a atual Rua 6, logradouro público sem denominação oficial, localizada no loteamento “Residencial Vale do Sol”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 16 de dezembro de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

(Originária do Projeto de Lei nº 180/2015 de autoria do Vereador Gilberto Pereira da Silva)

LEI Nº 8.525 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS “RUA CENTAURUS”.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Centaurus, o atual Acesso II, logradouro público sem denominação oficial, localizado no loteamento “Residencial Vale do Sol”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 16 de dezembro de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 29 de dezembro de 2015

Número 665

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

(Originária do Projeto de Lei nº 181/2015 de autoria do Vereador Gilberto Pereira da Silva)

DECRETOS

DECRETO Nº 5.356 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$6.463.000,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2015.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.404 de 07 de janeiro de 2015, Lei nº 8.405 de 07 de janeiro de 2015 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art.1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 6.463.000,00 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e três mil reais), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
19096 - 2.13.1.10.302.2404.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901300 (Obrigações Patronais) 102.013100310.000,00	
19755 - 2.13.1.10.302.2404.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 102.013100.....	3.000.000,00
19256 - 2.13.1.10.305.2405.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 102.013100.....	52.000,00
21206 - 2.13.1.10.305.2405.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901300 (Obrigações Patronais) 102.013100.....	12.000,00
21999 - 2.13.01.10.122.2001.2362 (Remuneração Servidores Inativos e Pensionistas) 31900300 (Pensões) 100.010000.....	8.000,00
22141 - 2.13.1.10.301.2402.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 102.013100.....	860.000,00
22808 - 2.13.1.10.302.2404.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 102.013100.....	1.410.000,00
22838 - 2.13.1.10.122.2001.2362 (Remuneração Servidores Inativos e Pensionistas) 31900100 (Aposentadorias e Reformas) 100.010000.....	40.000,00
23541 - 2.13.1.10.301.2402.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901300 (Obrigações Patronais) 102.023100.....	40.000,00
24746 - 2.13.1.10.301.2402.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 102.013100.....	335.000,00
24924 - 2.13.1.10.305.2405.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 102.013100.....	230.000,00
26447 - 2.13.1.10.304.2405.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 102.013100.....	166.000,00
TOTAL	6.463.000,00

Art. 2º O recurso destinado a atender esta despesa será decorrente da anulação da seguinte dotação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
28771 - 2.16.1.10.302.2403.1101 (Construção do Hospital Regional) 44905100 (Obras e Instalações) 123.016145 ...	6.463.000,00
TOTAL	6.463.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 22 de dezembro de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 29 de dezembro de 2015

Número 665

KÁTIA MARIA TEIXEIRA NOGUEIRA

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

MARCO ANTÔNIO OLINTO MOREIRA

Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 8.110 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

EXONERA MOTORISTA DO GABINETE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar o Sr. *Elisandro Ivo dos Reis*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Motorista do Gabinete, a partir de 13 (treze) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 25 de novembro de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.111 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

NOMEIA MOTORISTA DO GABINETE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Nomear o Sr. *Júlio César Barbosa dos Anjos*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Motorista do Gabinete, a partir de 16 (dezesesseis) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 25 de novembro de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.112 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONCEDE CESSÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990;

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 29 de dezembro de 2015

Número 665

Conceder a cessão do Sr. **Júlio César Barbosa dos Anjos**, Motorista do Gabinete, para prestar serviços junto à ADVISETE – Associação dos Deficientes Visuais de Sete Lagoas, **com ônus** para esta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, a partir de 16 (dezesesseis) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 25 de novembro de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.113 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

EXONERA ASSESSORA DE GABINETE II.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **Cristiane Goulart Nunes Figueiredo**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Gabinete II, a partir de 16 (dezesesseis) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 25 de novembro de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MAGELO MARTINS DA COSTA
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 8.114 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

EXONERA GERENTE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **Fernando Ferreira da Costa**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Abastecimento, na Superintendência de Agropecuária e Abastecimento, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 16 (dezesesseis) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 25 de novembro de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

EGMAR GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 29 de dezembro de 2015

Número 665

PORTARIA Nº 8.115 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

EXONERA GERENTE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar a Sra. *Anastácia de Almeida Viríssimo Duarte*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Agropecuária, na Superintendência de Agropecuária e Abastecimento, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 16 (dezesseis) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 25 de novembro de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

EGMAR GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

PORTARIA Nº 8.116 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

EXONERA SUPERVISORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar a Sra. *Maiza Silva de Figueiredo*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisora de Apoio à Zona Rural, na Gerência de Agropecuária, na Superintendência de Agropecuária e Abastecimento, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 16 (dezesseis) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 25 de novembro de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

EGMAR GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

PORTARIA Nº 8.117 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

EXONERA SUPERVISOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 29 de dezembro de 2015

Número 665

Exonerar o Sr. **Arinos Antônio Rocha**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisor de Abastecimento, na Gerência de Abastecimento, na Superintendência de Agropecuária e Abastecimento, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 16 (dezesesseis) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 25 de novembro de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

EGMAR GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

PORTARIA Nº 8.118 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

NOMEIA GERENTE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Fernando Ferreira da Costa**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Agropecuária, na Superintendência de Agropecuária e Abastecimento, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 16 (dezesesseis) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 25 de novembro de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

EGMAR GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

PORTARIA Nº 8.119 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

NOMEIA GERENTE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **Anastácia de Almeida Viríssimo Duarte**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Abastecimento, na Superintendência de Agropecuária e Abastecimento, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 16 (dezesesseis) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 25 de novembro de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 29 de dezembro de 2015

Número 665

EGMAR GONÇALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

PORTARIA Nº 8.120 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

NOMEIA SUPERVISORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Nomear a Sra. *Maíza Silva de Figueiredo*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisora de Abastecimento, na Gerência de Abastecimento, na Superintendência de Agropecuária e Abastecimento, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 16 (dezesseis) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 25 de novembro de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

EGMAR GONÇALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

PORTARIA Nº 8.121 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

NOMEIA SUPERVISOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Nomear o Sr. *Arinos Antônio Rocha*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisor de Apoio à Zona Rural, na Gerência de Agropecuária, na Superintendência de Agropecuária e Abastecimento, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 16 (dezesseis) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 25 de novembro de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

EGMAR GONÇALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

PORTARIA Nº 8.122 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

EXONERA ASSESSORA DE COORDENAÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 29 de dezembro de 2015

Número 665

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **Marina de Oliveira Gardini**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Coordenação de Gestão e Apoio Setorial, na Coordenadoria de Acompanhamento de Projetos e Captação de Recursos, na Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, a partir de 1º (primeiro) de dezembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 25 de novembro de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

KÁTIA MARIA TEIXEIRA NOGUEIRA

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

PORTARIA Nº 8.123 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

RETIFICA PORTARIA Nº 7.902 DE 31 (TRINTA E UM) DE AGOSTO DO CORRENTE ANO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990;

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA Nº 7.902 de 31 (trinta e um) de Agosto de 2015 que concede a cessão do Sr. **Rui Lopes Pereira**, Vigia I, para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Sete Lagoas, **sem ônus** para esta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, a partir de 1º (primeiro) de Setembro do corrente ano, passando esta, a vigorar com a seguinte redação:

Resolve conceder a Cessão do Sr. **Rui Lopes Pereira**, Vigia I, para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Sete Lagoas, **sem ônus** para esta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, a partir de 08(oito) de Setembro do corrente ano

Sete Lagoas, 1º de dezembro de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.124 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

TORNA VAGO O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso IV e artigo 26, inciso I, da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Auxiliar de Serviços I, ocupado pelo Sr. **José Gonçalves dos Santos**, matrícula nº 21.728, a partir de 23 (vinte e três) de setembro do corrente ano, tendo em vista seu falecimento, conforme Certidão de Óbito, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 29 de dezembro de 2015

Número 665

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.125 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Professor de Educação Básica I, ocupado pela Sra. **Ibene Maria de Souza Castanheira**, matrícula nº 20.873, a partir de 1º (primeiro) de dezembro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Invalidez, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 8.126 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Professor de Educação Básica I, ocupado pela Sra. **Sandra Helena Borges Stegmann**, matrícula nº 2.336, a partir de 30 (trinta) de Outubro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 8.127 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 107 da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 29 de dezembro de 2015

Número 665

Considerando que o servidor completou o interstício previsto nos dispositivos legais acima mencionados, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

RESOLVE:

Conceder ao servidor, Sr. *Átila Barbosa Gonçalves*, matrícula nº 3.565, Auxiliar de Serviços I, o Adicional previsto no artigo 107 da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração, a partir de 29 (vinte e nove) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 02 de dezembro de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÁRCIO VICENTE DA SILVEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

PORTARIA Nº 8.129 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

EXONERA ASSESSOR DE GABINETE III.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o Sr. *Jorge Pereira de Souza*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor de Gabinete III, a partir de 02 (dois) de dezembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 02 de dezembro de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

DAVIDSON HENRIQUE DA SILVA PADRÃO
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 8.130 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

TORNA VAGO O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Agente de Serviços I, ocupado pelo Sr. *Hélio Lopes Cardoso*, matrícula nº 20.385, a partir de 18 (dezoito) de novembro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Idade, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 29 de dezembro de 2015

Número 665

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.132 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

CANCELA LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990, e conforme determina o art. 65, parágrafo único da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Cancelar, a pedido, a Licença Sem Vencimentos, concedida à Sra. *Cíntia de Araújo Pereira*, matrícula nº 23.028, Professora de Educação Básica II de História, retornando a servidora ao trabalho, a partir de 30(trinta) de novembro do corrente ano, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 02 de dezembro de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 8.133 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 107 da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003;

Considerando que a servidora completou o interstício previsto nos dispositivos legais acima mencionados, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

RESOLVE:

Conceder à servidora, Sra. *Adriane Maria de Lima*, matrícula nº 21.770, Auditora Técnica Fiscal, o Adicional previsto no artigo 107 da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre a remuneração, a partir de 1º(primeiro) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 02 de dezembro de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO DE ARAÚJO
Secretário Municipal da Fazenda



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 29 de dezembro de 2015

Número 665

PORTARIA Nº 8.134 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

TORNA VAGO O CARGO DE SERVENTE ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Servente Escolar, ocupado pela Sra. **Zuleica de Campos Lacerda**, matrícula nº 24.207, a partir de 19(dezenove) de novembro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Idade, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 8.138 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 25, inciso I, da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a Sra. **Juliana Braga Silva**, Pedagogo, matrícula nº 25.869, a partir de 23(vinte e três) de novembro do corrente ano, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 8.140 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 107 da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003;

Considerando que o servidor completou o interstício previsto nos dispositivos legais acima mencionados, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 29 de dezembro de 2015

Número 665

RESOLVE:

Conceder ao servidor, Sr. **Fernando Marques da Silva**, matrícula nº 3.583, Agente de Fiscalização I/Fiscal de Transportes, o Adicional previsto no artigo 107 da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração, a partir de 1º (primeiro) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 03 de dezembro de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

LUIZ ADOLPHO VIDIGAL BORLIDO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 8.142 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 25, inciso I, da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas);

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o Sr. **Andreci Gomes da Silva**, Auxiliar de Serviços I, matrícula nº 22.615, a partir de 26 (vinte e seis) de novembro do corrente ano, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.145 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 12, inciso I e parágrafo único, e artigos 13 a 17 e parágrafos da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação, *do abaixo relacionado*, efetuada através da PORTARIA Nº 8.039 de 09(nove) de novembro do corrente ano, para exercer o cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II – Educação Física**, na Secretaria Municipal de Educação, por ter o mesmo desistido da posse, conforme documento de desistência que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

NOME

FILIPPE SILVEIRA REBELO

CLASSIFICAÇÃO

20º LUGAR

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 29 de dezembro de 2015

Número 665

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.146 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

NOMEIA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 12, inciso I e parágrafo único, e artigos 13 a 17 e parágrafos da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003,

RESOLVE:

Nomear a abaixo relacionada, em ordem de classificação final, para exercer o *Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II – Educação Física*, por ter sido aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 02/2012, a partir de 10 (dez) de dezembro do corrente ano.

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
LETÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA FIRMO	080.394.716-05	21º LUGAR

Sete Lagoas, 10 de dezembro de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.147 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

EXONERA ASSESSORA DE GABINETE I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar a Sra. *Cleonice da Silva Cruz*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Gabinete I, a partir de 26 (vinte e seis) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 14 de dezembro de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 29 de dezembro de 2015

Número 665

PORTARIA Nº 8.148 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

EXONERA ASSESSOR DE MARKETING.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar o Sr. *Filipe de Castro Oliveira*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor de Marketing, na Gerência de Comunicação e Qualidade, na Coordenadoria de Comunicação, na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, a partir de 03 (três) de dezembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 14 de dezembro de 2015.

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração

Marco Antônio Olinto Moreira
Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social

PORTARIA Nº 8.149 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

NOMEIA ASSESSOR DE MARKETING.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Nomear o Sr. *Alan Junio de Almeida Silva*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor de Marketing, na Gerência de Comunicação e Qualidade, na Coordenadoria de Comunicação, na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, a partir de 03 (três) de dezembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 14 de dezembro de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MARCO ANTÔNIO OLINTO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 8.128 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

TORNA VAGO O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 29 de dezembro de 2015

Número 665

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Agente Administrativo I, ocupado pela Sra. **Tânia Helena Fraga de Andrade Oliveira**, matrícula nº 5001864, a partir de 09 (nove) de dezembro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Idade, conforme Carta de Concessão, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

BRENO HENRIQUE AVELAR DE PINHO SIMÕES

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 8.131 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 64 da Lei Complementar nº 79/03 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Conceder a pedido, Licença Sem Vencimentos à servidora, Sra. **Rosa de Lima Couto**, matrícula nº 5014937, Técnica de Enfermagem, pelo período de 1º (primeiro) de novembro do corrente ano a 1º (primeiro) de novembro de 2017, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 02 de dezembro de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

BRENO HENRIQUE AVELAR DE PINHO SIMÕES

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 8.135 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o artigo 64 da Lei Complementar nº 79/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas);

RESOLVE:

Conceder a pedido, Licença Sem Vencimentos à servidora, Sra. **Marta Pereira dos Reis**, matrícula nº 5016245, Atendente de Consultório Dentário, pelo período de 04 (quatro) de dezembro do corrente ano a 04 (quatro) de dezembro de 2017, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 02 de dezembro de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 29 de dezembro de 2015

Número 665

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

BRENO HENRIQUE AVELAR DE PINHO SIMÕES
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 8.136 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 64 da Lei Complementar nº 79/03 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Conceder a pedido, Licença Sem Vencimentos à servidora, Sra. *Michelly Moreira de Oliveira*, matrícula nº 5016187, Técnico de Enfermagem, pelo período de 05 (cinco) de novembro do corrente ano a 05 (cinco) de novembro de 2017, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 02 de dezembro de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

BRENO HENRIQUE AVELAR DE PINHO SIMÕES
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 8.137 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

TORNA VAGO O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, ocupado pela Sra. *Beatriz Silva Martins*, matrícula nº 5001040, a partir de 06 (seis) de novembro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Idade, conforme Carta de Concessão, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

BRENO HENRIQUE AVELAR DE PINHO SIMÕES
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 29 de dezembro de 2015

Número 665

PORTARIA Nº 8.141 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

TORNA VAGO O CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Auxiliar de Enfermagem I, ocupado pela Sra. **Rosalva Helena Ribeiro Teixeira**, matrícula nº 5005525, a partir de 16 (dezesesseis) de novembro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

BRENO HENRIQUE AVELAR DE PINHO SIMÕES
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 8.143 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

TORNA VAGO O CARGO DE NUTRICIONISTA I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Nutricionista I, ocupado pela Sra. **Vanilda Olegária Machado Lopes**, matrícula nº 5007234, a partir de 1º (primeiro) de novembro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

BRENO HENRIQUE AVELAR DE PINHO SIMÕES
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 8.144 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

TORNA VAGO O CARGO DE MÉDICO NEFROLOGISTA I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Médico Nefrologista I, ocupado pelo Sr. **Geraldo Edson Guissem**, matrícula nº 5004995, a partir de 26 (vinte e seis) de novembro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Idade, conforme Carta de Concessão, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 29 de dezembro de 2015

Número 665

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

BRENO HENRIQUE AVELAR DE PINHO SIMÕES
Secretário Municipal de Saúde

DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO.

Conforme relatório de fiscalização confeccionado pelo Departamento de Patrimônio, que aponta o não funcionamento do espaço da Ilha do Milito e do cumprimento das cláusulas contratuais do Objeto do Contrato de Concessão entre a Prefeitura Municipal de Sete Lagoas e Ilha do Milito Empreendimentos LTDA – ME, e ainda a impossibilidade de localização da Sra. Beatriz Marques da Silva e do Sr. Francisco Santos Maia nos endereços e telefones disponibilizados.

Solicita-se que no prazo de 24 horas a contar desta publicação, cumpram-se todas as obrigações elencadas no instrumento pactuado sobre pena de providências legais e cabíveis.

Sete Lagoas/MG, 28 de Dezembro de 2015.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Salete Ferreira Santos de Jesus
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º Andar – Centro

EXTRATO DE CONTRATO – PP Nº 096/2015.

O Município de SETE LAGOAS (MG), através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Contrato Administrativo nº 198/2015, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e AGRITECH LAVRALE S. A. MAQUINÁRIO AGRÍCOLA E COMPONENTES. OBJETO: Aquisição de trator agrícola mediante recurso oriundo do contrato de repasse nº 0366.946-65/2011 - MAPA PRODESA, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, solicitação de compra nº 27535. AO VALOR GLOBAL DE R\$ 64.000,00. Modalidade: Pregão Presencial nº 096/2015. Vigência: 14/12/2015 a 14/12/2016. Adélia F. Carvalho – Pregoeira.

ANÁLISE DE AMOSTRAS PP Nº 100/2015.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial nº 100/2015, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de pacotes de açúcar cristal, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que a amostra apresentada pela licitante arrematante, **HLE DISTRIBUIDORA EIRELI**, foi aprovada pelo corpo técnico da Secretaria Requisitante. O prazo, de 03 (três) dias úteis, para eventual interposição de recurso está aberto a contar da data desta publicação. Informações: (31) 3779-3700. Sete Lagoas, 28 de dezembro de 2015.

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA - CP – 026 /2014.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos da Concorrência Pública nº 026/2014, cujo objeto é a Transporte Coletivo Convencional, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Trânsito, torna público aos interessados que ata de julgamento da proposta técnica encontra-se disponível no site www.setelagoas.mg.gov.br.

Sete Lagoas, Sete Lagoas, 28 de dezembro 2015.

Salete Ferreira de Jesus – Consultora.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 29 de dezembro de 2015

Número 665

Aparecida Maria Duarte Barbosa - Presidente CPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública informação referente ao Processo Licitatório nº 230/2015 - Pregão Presencial nº 146/2015, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS, PARA O PROVIMENTO NAS FUNÇÕES PÚBLICAS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS-MG. Informa que se expirou o prazo aberto em ata de abertura e julgamento das propostas comerciais e habilitação para apresentação de documentos probatórios de parque gráfico próprio. Em virtude disso, conforme consignado em ata, a empresa Instituto Excelência Ltda. fica declarada inabilitada. Na oportunidade convoca-se a empresa MGA Serviços Especializados Eireli – ME para no mesmo prazo, qual seja, cinco dias, apresentar a referida documentação. Designa-se a data de 04/01/2016 às 14 horas para abertura do envelope de habilitação da empresa MGA Serviços Especializados Eireli – ME. A íntegra do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil). Comissão Permanente de Licitação.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. Extrato da Ata de Registro de Preços: Pregão Eletrônico nº 027/2015. O SAAE - Sete Lagoas/MG, em cumprimento ao § 2º do artigo 15 da Lei nº 8.666/1993, torna público a Ata de Registro de Preços – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Motobombas centrífugas horizontais, conforme as especificações contidas no anexo III do edital da licitação. Contratante: SAAE. Contratada: **KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S/A**, CNPJ nº 60.680.873/0001-14, Valor Total: R\$ 72.950,00. Vigência: 23/12/2015 a 23/12/2016.

Sete Lagoas/MG, 23 de dezembro de 2015.

Marcos Joaquim Matoso/Diretor Presidente.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3779-7472
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>